



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.562/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 075/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

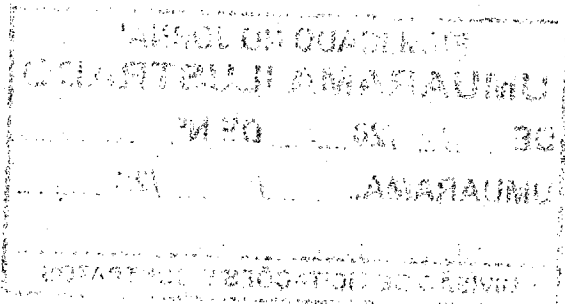
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº075/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos e aparelhos de ar condicionado, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde, deste Município, com recursos oriundos da Portaria MS 2.198, de 17 de setembro de 2009, do Ministério da Saúde, tendo sido declarada vencedora empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA. EPP.**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/12/20 10 DE Nº 9058
UMUARAMA, 16/12/20 10
Relato Almeida, P. 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS